



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0059/2023**

**Em, 1 de Junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.070 Secretaria de Infra Estrutura**

15	122	2007	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000252	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
				Total da Ação	66.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>66.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), como segue:

**02.070 Secretaria de Infra Estrutura**

15	122	2007	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000247	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	66.000,00
				Total da Ação	66.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>66.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>66.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Silvia Cezar Farias da Cunha Lima*

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA